



AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: MTC DE GODOY & GODOY LTDA EPP

CNPJ n.º 09.591.997/0001-76

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagem aérea.

Valor: R\$ 706,95

Amparo, 19 de março de 2025.

Ana Carolina Alberto Rabelo
Chefe de Gabinete

